

Municipais.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública, a Conferência Nossa Senhora das Necessidades (Asilo), deste município de Piracema - MG;

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema em 21 de novembro de 1990

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 658/90 de 21.11.90

Toma de Utilidade Pública, Entidades Municipais.

A Câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Paciência, deste Município de Piracema - MG.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, em 21 de novembro de 1990.

José Tarcísio Lara
Prefeito Municipal

Lei nº 659/90 de 21.11.90

Toma de Utilidade Pública, Entidades Municipais.